

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que altera e republica o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 16/07/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 57/85, a fls. 162 e 162 verso do Livro n.º 2 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 30/11/2017, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CARNIDE

NIF – 501 417 001

Sede – Estrada da Correia, 6 - Carnide - Lisboa

Fins – Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios já em funcionamento: Jardim de Infância; Ocupação de Tempos Livres; Centro de Dia de Idosos; Apoio Domiciliário; Família e Comunidade (Narcóticos Anónimos, crianças em risco); Colónia de Férias; Creche. Secundariamente: Poderá exercer outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

29 ABR. 2020

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>